



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

Assunto: **Arquivamento de Processo**

Processo: **08240.015475/2018-17**

Interessado: **ADAN JOSE FLORES CARRERO**

1. Considerando que **ADAN JOSE FLORES CARRERO** não apresentou recurso;
2. Determino o arquivamento do processo.

ADRIANA INÊS ABREU DE SÁ
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA INES ABREU DE SA, Agente de Polícia Federal**, em 05/12/2018, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9198835** e o código CRC **2620FCA9**.